



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade ativa. Gente feliz.

## DECRETO Nº 278/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.022, de 22 de maio de 2007;

### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

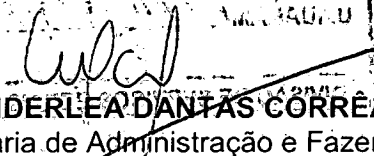
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
0804.0824400562.116	- Manutenção do Programa Bolsa Família	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 31802</b>	
7949/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	13.000,00
7950/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>17.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31802 RECURSOS DO CONVÊNIO BOLSA FAMÍLIA**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de dezembro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORRÊA**  
 Secretária de Administração e Fazenda

